



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.267

Exonera Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Diretor de Serviços Urbanos; **considerando** a solicitação formalizada ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e posteriormente dirigida ao Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 0309/2014, da lavra do referido Secretário; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **Sr. JORGE MARCELINO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Serviços Urbanos**”, Código “**DSU**”, Símbolo **CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de agosto de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als